DECRETO LEGISLATIVO N°. 661/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo I°. Confere à personalidade abaixo relacionada, a "Servidora Pública Municipal", a saber:

ANA LUZIA DA SILVA BORGES

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES., 25 de outubro de 2023.

VALMIR SANTIAGO Presídente da CMG